



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

ATA EM FORMA DE RESUMO DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia dezesseis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede própria da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, o Presidente André declarou aberta a 44ª sessão ordinária, do primeiro biênio da décima quinta legislatura e por falta de quórum suspendeu a sessão por vinte minutos. Reaberta a Sessão, o Presidente solicitou ao 2º Secretário Vereador Gleison Flávio para fazer a chamada que comprovou quórum e justificou os atrasos os Vereadores Élio, Amendoim, Hans Miller e ausências dos Vereadores Domingos, Camila Rosa, Erivelton e Fábio. O Presidente considerou como visita honrosa a esta Casa, o Vereador Tomé da cidade de Mineiros. Após a leitura do texto bíblico houve a leitura da ata da 43ª sessão ordinária e não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi aprovada. O Presidente solicitou ao Secretário para fazer as leituras das **matérias do expediente** Projeto de Lei Complementar nº 060/21, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza das empresas que operam dentro do conceito de Indústria 4.0, de autoria do Vereador Orlanes Maranhão. Foram lidos os requerimentos de números: 729/21 de autoria do Vereador Orlanes Maranhão, 730/21 de autoria do Vereador Sandro, 731/21 e 732/21 de autoria do Vereador Élio. Substitutivo nº 001/2 ao Projeto de Lei nº 048/2021, o qual impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher, assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público no Município de Aparecida de Goiânia-GO e dá outras providências, de autoria do Vereador Zé Filho. O Vereador Zé Filho em auxílio à Mesa, pediu a retirada do Projeto de Lei nº 024/21 de sua autoria, sendo concedido pelo Presidente. O Presidente abriu expediente para debates: O Vereador Isaac Martins, pediu para colocar em apreciação a solicitação de prazo do Projeto de Lei nº 051/21 porque ainda estão finalizando os estudos e discorreu sobre o aumento da gasolina, a fim de cobrar o PROCON de Aparecida, para fiscalizar o aumento abusivo e também trazer informações da sua atuação quanto o aumento do combustível ao fiscalizar os postos de gasolina em Aparecida. Os Vereadores Gleison Flávio e Maranhão discorreram sobre o assunto. O Vereador Arnaldo pediu para convocar o PROCON a vir a esta Casa. O Presidente disse que irá convidar. O Presidente **abriu a ordem do dia:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer a rejeição do Veto total ao Projeto de Lei nº 033/21, foram a favor da rejeição do Veto os Vereadores Getulio, Diony Nery, Marcelo e Zé Filho. Porém o veto foi mantido. Foram lidos os requerimentos de números: 723/21 de autoria do Vereador Marcelo, 724/21 e 725/21 de autoria do Vereador Marcos Miranda, 726/21 de autoria do Vereador Edinho, 731/21 e 732/21 de autoria do Vereador Élio. Os requerimentos ora lidos foram aprovados. Nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando outra para o dia 17 de junho de 2021. Lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da mesa.

